

Sofisa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações Financeiras Referentes ao Semestre Findo em 30 de junho de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Sofisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sofisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sofisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de agosto de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609 /O-8

Guilherme Jorge Dagli Júnior
Contador
CRC nº 1 SP 223225/O-0

Relatório da Diretoria

Apresentamos as Demonstrações Financeiras referente ao semestre findo em 30 de junho de 2020, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer do Auditor Independente.

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

A Diretoria

Sofisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento.
Balancos patrimoniais
Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

Ativo	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	32	191
Disponibilidades	32	191
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	5.787	5.639
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5.787	5.639
Tít.e Valores Mob.e Instr. Financ.Derivativos (Nota 6)	6.407	6.282
Vinculados a prestação de garantias	6.407	6.282
Outros Créditos (Nota 7)	25.842	25.606
Créditos Tributários	6.304	6.258
Diversos	19.538	19.348
Outros Valores e Bens	-	-
Outros valores e bens	13	13
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos	(13)	(13)
Total do Ativo	38.068	37.718

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Sofisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento.
Balancos patrimoniais
Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

Passivo	30/06/2020	31/12/2019
	13.822	13.631
Fiscais e previdenciárias (Nota 8)	34	2
Provisão para Riscos Tributários e Trabalhistas (Nota 9)	13.774	13.606
Diversas (Nota 10)	14	23
Patrimônio líquido (Nota 12)	24.246	24.087
De domiciliados no País	17.500	17.500
Reservas de Lucros	6.741	6.587
Outros Resultados abrangentes	5	-
Total do passivo e Patrimônio Líquido	38.068	37.718

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Sofisa S.A. - Crédito Financiamento e Investimento.
Demonstrações do resultado
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Receitas da intermediação financeira	212	351
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez	212	351
Resultado bruto da intermediação financeira	212	351
Outras receitas/(despesas) operacionais	(76)	(667)
Outras despesas administrativas (Nota 14)	(88)	(2.634)
Despesas tributárias (Nota 17)	(14)	(36)
Outras receitas operacionais (Nota 15)	194	2.618
Outras despesas operacionais (Nota 16)	(168)	(615)
Resultado operacional	136	(316)
Resultado não operacional	-	2
Resultado antes da tributação sobre o lucro	136	(314)
Imposto de renda e Contribuição social (Nota 11)	18	120
Provisão de imposto de renda / contribuição social	(29)	-
Ativo fiscal diferido	47	120
Resultado líquido do período	154	(194)
Resultado líquido por ação	0,01	(0,01)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Sofisa S.A. - Crédito Financiamento e Investimento.
Demonstrações do Resultado Abrangente
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Resultado líquido do semestre	154	(194)
Outros resultados abrangentes do período	9	(1)
Efeito tributário (a)	(4)	-
Resultado Abrangente do Semestre	<u>159</u>	<u>(195)</u>

(a) O efeito tributário foi calculado pela alíquota de 25% de IRPJ e 15% de CSLL.

Sofisa S.A. - Crédito Financiamento e Investimento
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de Lucros</u>		<u>Outros resultados abrangentes</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
		<u>Legal</u>	<u>Estatutária</u>			
Saldos em 31 de dezembro de 2019	17.500	2.924	3.663	-	-	24.087
Resultado do semestre	-	-	-	-	154	154
Reserva Legal	-	8	-	-	(8)	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	5	-	5
Saldos em 30 de junho de 2020	17.500	2.932	3.663	5	146	24.246

	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de Lucros</u>		<u>Outros resultados abrangentes</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Total</u>
		<u>Legal</u>	<u>Estatutária</u>			
Saldos em 31 de dezembro de 2018	17.500	2.924	3.657	(1)	-	24.080
Resultado do semestre	-	-	-	-	(194)	(194)
Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2019	17.500	2.924	3.657	(1)	(194)	23.886

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sofisa S.A. - Crédito Financiamento e Investimento
 Demonstrações dos Fluxos de Caixa
 Semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais)

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Resultado líquido ajustado	118	(372)
Resultado líquido do período	154	(194)
Provisão para impostos diferidos	(47)	(120)
Atualização dos depósitos judiciais	(157)	(275)
Atualização de passivos contingentes (Nota 16)	168	217
Varição de Ativos e Passivos	(277)	420
(Aumento) redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(148)	(72)
(Aumento) redução em Títulos e Valores Mobiliários	(125)	(182)
(Aumento) redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	(73)	3.686
(Redução) aumento em Outras Obrigações	75	(3.005)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(6)	(7)
Caixa líquido (aplicado)/gerado nas atividades operacionais	(159)	48
AUMENTO (REDUÇÃO) de caixa e equivalentes de caixa	(159)	48
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	191	90
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	32	138
AUMENTO (REDUÇÃO) de Caixa e equivalentes de caixa	(159)	48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“CFI” ou “Instituição”), CNPJ nº 08.257.293/0001-07 foi constituída em 28 de março de 2006, autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a partir de 27 de junho de 2006 e tem como atividade principal a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à espécie.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). A elaboração destas demonstrações financeiras observa o disposto na Resolução CMN 4.720/2019 e na Circular BACEN nº 3.959/19, passando a apresentar o balanço patrimonial de forma resumida e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

Desde 2008, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém, nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a CFI, na elaboração das suas demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos, já homologados pelo BACEN:

- a) CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico - Resolução CMN nº 4.144/12;
- b) CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.566/08;
- c) CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Resolução CMN nº 4.524/16;
- d) CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 3.604/08;
- e) CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16;
- f) CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09;
- g) CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11;
- h) CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.007/11;
- i) CPC 24 - Evento subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11;
- j) CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09;
- k) CPC 27 – Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16;
- l) CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - Resolução CMN nº 4.424/15;
- m) CPC 41 (R1) - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.720/19; e
- n) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – Resolução CMN nº 4.748/19.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 13 de agosto de 2020.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

Os rendimentos auferidos e as despesas incorridas são reconhecidos no resultado pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são apropriados “*pro-rata*” dia.

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério “*pro-rata*” dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma:

Títulos para negociação – são adquiridos com o propósito de serem ativas e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários;

Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A CFI não possui títulos classificados como mantidos até o vencimento.

A CFI não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

Quando evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não foram identificadas perdas no exercício.

d. Outros Ativos e passivos circulante, realizável e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores de custo ou liquidação, respectivamente, e contemplam as variações monetárias e cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro-rata*” dia.

e. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

A provisão para imposto de renda é constituída considerando a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), foi calculada considerando a alíquota de 15%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (ativo) são calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias geradas até 30 de junho de 2020 considerando as alíquotas de 25% IRPJ e 15% CSLL. Os créditos tributários são baseados nas expectativas atuais de realização, estudos técnicos e análises da Administração em atendimento as Resoluções CMN nº 3.059/02 e 3.355/06. As obrigações fiscais diferidas são calculadas sobre as diferenças temporárias.

f. Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como provisões para riscos e crédito tributário. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações.

g. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas nas disposições da Resolução CMN nº 3.823/09 e Carta Circular nº 3.429/10 do BACEN, sendo observadas as seguintes regras:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles com estimativas de perdas remotas não são provisionados e ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. Está representada por processos judiciais, cujo objeto é a sua legalidade ou constitucionalidade.

h. Lucro líquido por ação

O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações na data dos balanços.

i. Demonstração do fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a CFI utiliza o método indireto.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Disponibilidades	32	191
Total	32	191

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Curto Prazo	113	83
Longo Prazo	5.674	5.556
Total	5.787	5.639

6. Títulos e Valores mobiliários

	<u>30/06/2020</u>		<u>31/12/2019</u>	
	Valor Curva	Valor Mercado	Valor Curva	Valor Mercado
Disponíveis para venda - Curto Prazo				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	6.282	6.282
Total	-	-	6.282	6.282
Disponíveis para venda - Longo Prazo				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	6.398	6.407	-	-
Total	6.398	6.407	-	-

7. Outros Créditos – Diversos

	<u>30/06/2020</u>			<u>31/12/2019</u>		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Créditos tributários (a)	186	6.118	6.304	277	5.981	6.258
Devedores por depósitos em garantias	-	16.860	16.860	-	16.703	16.703
Imposto de renda a compensar /recuperar	-	2.678	2.678	-	2.645	2.645
Total	186	25.656	25.842	277	25.329	25.606

a) Os créditos tributários de imposto de renda e da contribuição social foram calculados sobre adições temporárias provenientes de provisão para passivos contingentes, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Em atendimento ao requerido pelas Resoluções nº 3.355, de 31 de março de 2006 e nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, do CMN, o incremento, reversão ou a manutenção dos créditos tributários são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados. Esta expectativa de realização foi avaliada de acordo com o orçamento realizado pela Administração da Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento.

a) Movimentações dos créditos tributários:

	<u>Créditos tributários</u>			
	<u>31/12/2019</u>	<u>Realização/reversão</u>	<u>Constituição</u>	<u>30/06/2020</u>
Prejuízos fiscais	515	(36)	2	481
Base de cálculo negativa de CSLL	309	(7)	1	303
Diferenças temporárias:				
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	5.419	-	90	5.509
Provisão para perdas com BNDU	5	-	-	5
Outras	10	(10)	6	6
Total das diferenças temporárias	5.434	(10)	96	5.520
Total do crédito tributário de Imposto de Renda e Contribuição Social	6.258	(53)	99	6.304

a.1) Expectativa de realização dos créditos tributários:

Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da CSLL.

Ano	Prejuízo Fiscal	Base Negativa CSLL	Diferenças temporárias		Total	Valor presente
			Imposto Renda	Contribuição Social		
			Em reais mil			
2020	16	9	52	31	108	106
2021	49	29	49	29	156	149
2022	50	30	49	29	159	145
2023	67	40	-	-	106	93
2024	68	41	-	-	109	90
2025	-	-	3.300	1.980	5.281	4.102
2026	71	43	-	-	114	83
2027	73	44	-	-	116	79
2028	74	45	-	-	119	76
2029	13	22	-	-	36	21
Total	481	303	3.450	2.070	6.304	4.943

8. Obrigações Fiscais e Previdenciárias

	30/06/2020			31/12/2019		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
	Provisão para impostos e contribuição sobre o lucro	29	-	29	-	-
Impostos e contribuições a recolher	2	-	2	2	-	2
Provisão para imposto de renda diferido	3	-	3	-	-	-
Total	34	-	34	2	-	2

9. Provisão para Riscos Tributários e Trabalhistas

	30/06/2020			31/12/2019		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
	Provisão para Riscos Tributários e Trabalhistas	-	13.774	13.774	-	13.606
Total	-	13.774	13.774	-	13.606	13.606

A provisão para riscos tributários constituída refere-se à discussão judicial acerca do conceito de faturamento nos moldes da Lei nº 9.718/1998, aplicável às contribuições sociais PIS/COFINS, no montante atualizado de R\$ 13.202 (R\$ 13.067 em 31/12/2019). Por tratar-se de obrigação legal os saldos estão integralmente registrados. Os valores objeto desta discussão foram integralmente depositados (Nota 7).

A provisão para passivos contingentes trabalhistas no montante atualizado de R\$ 572 (R\$ 539 em 31/12/2019) refere-se a ações trabalhistas movidas contra a CFI por ex-funcionários, pleiteando verbas trabalhistas supostamente não pagas.

A CFI não possui discussões de naturezas cíveis com expectativas prováveis e/ou possíveis de perda para as datas-bases de 2020 e 2019.

30/06/2020			
	Saldo inicial	Atualização (reversão) da provisão	Saldo Final
Passivos para riscos			
Tributários / Trabalhistas	13.606	168	13.774
Total	13.606	168	13.774

31/12/2019			
	Saldo inicial	Atualização (reversão) da provisão	Saldo Final
Passivos para riscos			
Tributários / Trabalhistas	13.219	387	13.606
Total	13.219	387	13.606

A Instituição não possui processo trabalhista classificado como possível. Referente ao tributário há um processo classificado como possível no montante de R\$ 314 (R\$ 0 em 31/12/2019).

10. Outras Obrigações Diversas

	30/06/2020	31/12/2019
	Curto prazo	Curto prazo
Provisão para pagamentos a efetuar	14	23
Total	14	23

11. Imposto de Renda e Contribuição social

	30/06/2020	30/06/2019
Apuração		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	136	(314)
Lucro ajustado antes da tributação	136	(314)
Alíquota vigente	40%	40%
Expectativa de despesas de IRPJ e CSLL de acordo com alíquota vigente	(54)	126
Adições (Exclusões) Permanentes		
Outros ajustes	72	(6)
Imposto de renda e contribuição social do período	18	120

12. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social subscrito e integralizado, em 30 de junho de 2020 está representado por 17.500 (17.500 em 30 de dezembro de 2019) ações ordinárias, sem valor nominal.

Dividendos

O estatuto social da CFI assegura ao acionista o direito de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido anual ajustado na forma da lei, podendo, alternativamente, ser distribuído na forma de juros sobre o capital próprio (JCP).

Não foram deliberados dividendos e juros sobre capital próprio em 2020 e 2019.

Reservas de Lucros

A conta de reserva de lucros da CFI é composta por reserva legal e reserva estatutária.

O saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social da Sofisa S.A. CFI, e qualquer excedente deve ser capitalizado ou distribuído como dividendo. A CFI não possui outras reservas de lucros.

13. Transações com Partes Relacionadas

<u>Ativos</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Disponibilidades (Nota 4)	32	191
Certificado de depósitos interfinanceiros (Nota 5)	5.787	5.639

<u>Receitas</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Rendas de aplicação em depósitos interfinanceiros	212	351

As operações foram efetuadas com o Banco Sofisa S.A. O percentual aplicado nas transações referente ao certificado de depósito interfinanceiro é 100% CDI.

14. Outras Despesas Administrativas

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Publicação	(17)	(12)
Processamento de dados	(69)	(60)
Serviços do sistema financeiro	(1)	-
Outras despesas administrativas (a)	-	(2.562)
Total	(88)	(2.634)

(a) Composto basicamente por indenização trabalhista

15. Outras Receitas Operacionais

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Atualizações de depósitos judiciais	194	352
Diversas	-	20
Reversão de provisão trabalhista	-	2.246
Total	194	2.618

16. Outras Despesas Operacionais

	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Baixa de ativos fiscais	-	(398)
Atualização de provisão para risco (a)	(168)	(217)
Total	(168)	(615)

(a) Composto principalmente por contingência tributária

17. Despesas Tributárias

Impostos Federais	<u>30/06/2020</u>	<u>30/06/2019</u>
Cofins	(8)	(16)
Pis	(1)	(4)
Multa e juros sobre recolhimento	-	(11)
Outros	(4)	(5)
Total	(14)	(36)

18. Gestão de Riscos e Basileia

Os riscos são geridos de forma consolidada e controlados individualmente pelo acionista controlador, o Banco Sofisa. O índice da Basileia também é apurado de forma consolidada, nos termos da regulamentação vigente e em 30 de junho de 2020 é de 16,33% (31 de dezembro de 2019: 14,65%).

19. Impactos COVID-19

Como destaque para os principais impactos da crise COVID-19 no 1º semestre de 2020, observamos uma queda de carteira em relação às projeções para o período, devido redução de apetite à risco e mudanças nas demandas de mercado. Essa curva de crescimento da carteira, todavia, já foi retomada em junho. Não tivemos efeitos relevantes em resultado em função de renegociação e/ou inadimplência de contratos.

William de Almeida
(Contador)

Silvia Scorsato
(Diretora Responsável Área Contábil)

Alexandre Burmaian
(Presidente)